

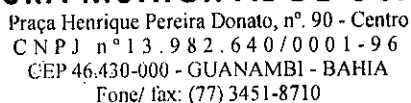


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 07 ✓		Nº Processo: 07 ✓	
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 09-10/2023 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG ✓	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024 ✓	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024 -	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ✓			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12 ✓	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40 ✓	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52 ✓	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00 ✓	Contrapartida (R\$): 400,12 ✓	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00 ✓	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB- RH/SUAS.	50.415,12 ✓	8.402,52 ✓	42.012,60 ✓
TOTAL	50.415,12 ✓	8.402,52 ✓	42.012,60 ✓
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Recebido em 17/04/2024
[Assinatura]

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 007 ✓	Nº Processo: 007 ✓	Nº de Páginas: 094	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 02/04/2024
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
(X) Prestação de Contas Parcial – parcela 09-10/2023 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG ✓	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024 ✓	Período da vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024 ✓	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			
Valor total da parceria: 50.415,12 ✓	Valor da parcela repassada: 8.002,40 ✓	Contrapartida: R\$ 400,12 ✓	Resgate da aplicação da parcela anterior: 0,00 ✓
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 8.402,52 ✓	Valor da aplicação financeira: 0,00	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades: Damos o parecer com ressalvas: 1- Pagamento de férias em atraso: o pagamento das férias do funcionário Samuel Lopes Teixeira realizado em atraso. Conforme preconiza o Art. 145 da CLT, "o pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143, serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período". Ocorre que o período das férias iniciou no dia 02/01/2024 e o pagamento desta só ocorreu no dia 06/02/2024. 2- Foi observado que a descrição dos itens das cotações de preços, inclusive abreviaturas, estão idênticas às notas fiscais. Além disso, observa que a cotação faz exigência de marcas. 3- A cotação de preços para a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza da empresa Docelar Supermercado LTDA, no item 8, o valor total do item e, consequente, valor total da cotação estão incorretos. Todavia essa inconsistência não alterou a colocação das propostas.			
Data: 08/04/2024	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021 Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 02/04/2024

HORÁRIO: 09:45
Flávia dos S. Pimentel Pereira
Assist. Administrativo I
Matrícula: 900025
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 07/24	Nº Processo: 07	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 22/03/2024	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 14/2023			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 09 e 10/2023 - FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 002-2023-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	8.402,52	42.012,60
TOTAL	50.415,12	8.402,52	42.012,60
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002-2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			

CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
(X) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 002-2023-DPCP-PMG

Deste modo, recomendamos a: () aprovação (X) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas: Em desacordo com a CLT, a data em que foi pago as férias do Psicólogo Samuel Lopes.

Data:
27/03/2024

**Nome do analista
integrante da
comissão:**

**Assinatura do analista integrante da
comissão:**

Nome dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Ana Luiza Teixeira Santos Lima

José Carlos dos Santos Souza

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo
Ana Luiza Teixeira Santos Lima
José Carlos dos Santos Souza

CONTROLADORIA

FL. 002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 22/03/24
*João Louza***PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)**

Parecer Nº: 007/24 ✓		Nº Processo: 07 ✓		Data Recebimento da Prestação de Contas: 11/03/2024 ✓	
De: Gestora do Termo de Parceria					
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº ¹² 14/2023					
(X) Prestação de Contas Parcial - Parcela? 09 e 10/2023 ✓ FNAS/FMAS			() Prestação de Contas final -		
Nº da parceria: 002-2023-DPCP-PMG ✓		Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024 ✓		Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024 ✓	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.					
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12 ✓		Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Data Repasse: 05/02/2024 ✓	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52 ✓	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00		Contrapartida (R\$): 400,12 ✓		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.		50.415,12 ✓	8.402,52 ✓	42.012,60 ✓	
TOTAL		50.415,12 ✓	8.402,52 ✓	42.012,60 ✓	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002-2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 002-2023-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos: () aprovação (x) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas: A data em que foi pago as férias do colaborador Samuel Lopes Teixeira, está em desacordo com a CLT.

Data:
22/03/2024

Nome do Gestor (a):
Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do (a) Gestor (a):

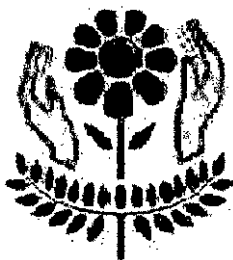
Tânia Dark Silva Magalhães

CONTROLADORIA

FL. _____

004

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C.: 15.015.143/0001-88

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2048 DECRETO N° 22/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7009/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 8517 D.º DE 27/02/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002182/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 04 de Março de 2024

Ofício n° 65/2024

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

RECIBO

EM 11/03/2024

Tamara Dark Silva

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 002/23 referente 9ª e 10ª parcela do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2 parcela do FNAS no valor de R\$ 8.002,40 e contrapartida do FMAS no valor de R\$ 400,12.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Manoel Miranda Silva
Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 005
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7008/83
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 6517 D.º DE 27/01/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23007.002103/88-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/01/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46-330-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referente as parcelas do Termo de Colaboração n° 002/23 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

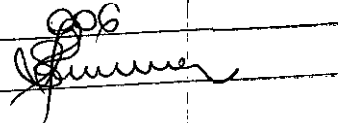
Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 04 de Março de 2024


Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 006

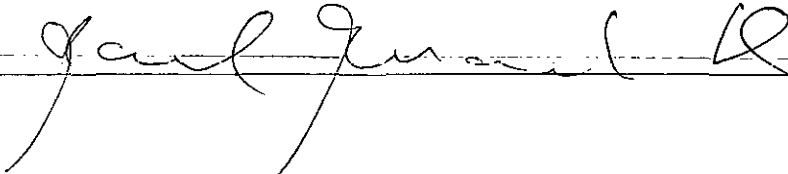




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 2008 DECRETO N.º 2228
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7009/92
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 22001/002102/99-78
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 48 DE 20/09/98
SEDE - RUA GENERAL OTÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (066/77) 8462 - 0728 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Número da Colaboração 002- 2023			Período de Execução: 25/04/2023 a 25/04/2024		Período de vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais						
CNPJ: 15.015.142/0001-08			Telefone: 77 - 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data			Unitário	Total:
				Nada a declarar		
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 04/03/2024		Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		

CONTROLADORIA

Fl.

007



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 32/08
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 702/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D° DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 2002.002102/03-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 509 N° 49 DE 20/09/58
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

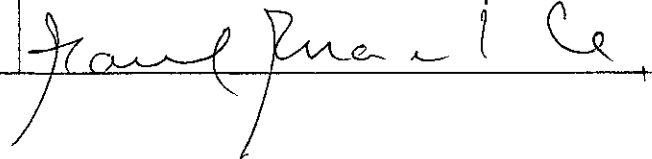
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

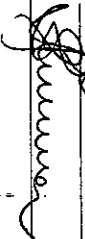
Número da Colaboração 002-2023		Período de Execução 25/04/2023 a 25/04/2024		Período de Vigência 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77- 998061353		E-mail: apaegbi@hotmail.com	
				Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Objeto da parceria: Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência					
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 117 alunos com deficiência Intelectual					
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais para escritório, materiais de higiene, limpeza e alimentação, pagamento dos psicólogos, Assistente Social					

Fl.

008

CONTROLADORIA

para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.		
1.3 Alcance do objetivo (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 04/03/2024	Nome do Presidente ou do Representante legal: Manoel Miranda Silva	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 

FL. 009
CONTROLADORIA




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarambi
C.O.C. 15.010.142.0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LB N° 36/99 DECRETO N° 22/98
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 780/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LB N° 50517 D.O. DE 27/02/97
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 73007.807182/99-26
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 41 DE 28/05/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (044-77) 3463 - 0728 - CEP 49430-000 - GUARAMBÍ-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE						ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva						
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO		DATA FIM			
	2023	FNAS 9ª e 10ª parcela	002-23	25/04/2023 25/04/2024	FNAS - 8.002,40 FMAS R\$ 400,12		05/02/2024		20/02/2024			
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE					Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353			E-MAIL: apaegbi@hotmail.com				
Responsável: Manoel Miranda Silva					Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353			E-MAIL:				
DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	8.	FNAS	400,12	FMAS
	1	06/02/2024		CH 851024	039.289.555 - 27	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Psicólogo Mês de Janeiro			2.787,23		
	1	06/02/2024		CH 851025	348.433.705 - 25	Lucia Batista Souza	Pag. Assistente Social mês de Janeiro			1.315,19		
	1	06/02/2024		CH 851026	365.091.595-20	Solange Mª Cardoso de Brito	Pag. Psicóloga mês de Janeiro			2.818,03		
		20/02/2024	53414	CH 851029	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de Alimentos	Mat. de limpeza, higiene e gen. Alimentícios.			1.081,95		
	1	20/02/2024	844	CH851028	00.773.216/0001-90	Lilas Papelaria	Mat. de escritorio e expediente					400,12
TOTAL GERAL:									8.002,40	8.002,40	400,12	400,12
VALOR DO RESIDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:									00	00		

CONTROLIADORA

Fl. 010



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.F. 15.915.140-0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/98 DECRETO N° 22/98
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7002/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 5517 D. 10 DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. N° 2002.003.182/28-28
FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/02/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0627) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

GUANAMBI/BA, 04 de Março de 2024	VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO		8.002,40	8.002,40	400,12	400,12
	VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO		00			
GUANAMBI, 04 de Março de 2024	SALDO		00	00	00	00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi <i>Manoel Miranda Silva</i> Manoel Miranda Silva PRESIDENTE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi <i>Clarismundo de Araujo Pereira</i> Clarismundo de Araujo Pereira DIRETOR FINANCEIRO	<i>Evandro de Oliveira de Souza</i> Evandro de Oliveira de Souza Téc. Cont. CRCBA 10.570 CPF: 160.855.745-63	
--	--	---	--

FL. 11

[Assinatura]

CONTROLADORIA



Extrato de Conta Corrente

Cliente: APAE GUANAMBI - PNTE

Agência: 923-7 Conta: 11763-3

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
29/12/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
05/02/2024	Transferência recebida 05/02 12:22 FMAS DE GUANAMBI	180,00 (+)
05/02/2024	Transferência recebida 05/02 12:22 FMAS DE GUANAMBI	400,12 (+) ✓
05/02/2024	Transferência recebida 05/02 12:23 GUANAMBIBL MAC FNAS	8.002,40 (+) ✓
05/02/2024	Transferência recebida 05/02 12:23 BLOCO DA PSEMC E PSEAC	3.600,00 (+)
06/02/2024	Estorno Autent Pagamento	2.818,03 (+)
- 06/02/2024	Cheque 06/02 14:09 GUANAMBI BA	2.787,23 (-) ✓
- 06/02/2024	Cheque 06/02 14:09 GUANAMBI BA	1.315,19 (-) ✓
- 06/02/2024	Cheque 06/02 14:07 GUANAMBI BA	2.818,03 (-) ✓
06/02/2024	Cheque 06/02 14:08 GUANAMBI BA	2.818,03 (-)
20/02/2024	Cheque Compensado Número: 851027	1.361,80 (-)
- 21/02/2024	Cheque 21/02 11:06 GUANAMBI BA	400,12 (-) ✓
- 21/02/2024	Cheque 21/02 11:07 GUANAMBI BA	1.081,95 (-) ✓
29/02/2024	Cheque 29/02 15:27 GUANAMBI BA	2.134,20 (-) ✓
29/02/2024	S A L D O	284,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

CONTROLADORIA

FL. _____



Extrato de Conta Corrente

Cliente: APAE GUANAMBI - PNTE

Agência: 923-7 Conta: 11763-3

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
29/02/2024	Saldo Anterior	284,00 (+)
07/03/2024	Cheque	180,00 (-)
	07/03 11:15 GUANAMBI BA	
07/03/2024	Cheque	104,00 (-)
	07/03 11:15 GUANAMBI BA	
07/03/2024	SALDO	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	28/03/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2024

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

CONTROLADORIA

FL.

013

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado

SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Número Carteira Profissional

3994702

Série

0020

PERÍODOS

De Aquisição

04/04/2022 A 03/04/2023

De Gozo das Férias

02/01/2024 A 31/01/2024 = 30 Dias

De Gozo da Licença Remunerada

De Abono

BASE PARA CÁLCULO

Faltas não justificadas: 00
Salário Base: 2.322,00
Média Horas: 0,00
Média Valores: 0,00
Outras Vantagens: 0,00
TOTAL BASE CALCULO: 2.322,00

PROVENTOS E DESCONTOS

Férias: 2.322,00 P
1/3 das Férias: 774,00 P
Abono de Férias: 0,00
1/3 do Abono de Férias: 0,00
Adicional do Dobro das Férias: 0,00
1/3 do Dobro das Férias: 0,00
Salário Família: 0,00
1ª Parcela 13º Salário: 0,00
Desconto da Previdência: 274,57 D
Desconto do imposto de Renda: 34,20 D

TOTAL DOS PROVENTOS: 3.096,00 P
TOTAL DOS DESCONTOS: 308,77 D
TOTAL LIQUIDO: 2.787,23 P ✓

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.787,23 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE

SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Data: 01/12/2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, estabelecida a Rua GENERAL OSORIO, 79 em GUANAMBI a importância de R\$ 2.787,23 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 29/12/2023

GUANAMBI

SAMUEL LOPES TEIXEIRA

CONTROLADORIA

FL.

024

FL

Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
018 001 0925 7 4 11.785-5 1 800 851025 3 R\$ # 1.315,19

Pague por este cheque a quantia de Hum mil trezentos e quinze reais e dezenove centavos ou à sua ordem
Ricardo Batista Souza 8 centavos acima



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2023

Guanambi, 06 de Setembro de 2024
Chaua
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GAU
CNPJ 15/015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

00000000000000000000 00000000000000000000 00000000000000000000

CONTROLADORIA

FL. 019
[Signature]

Comp 016 Banco 001 Agência 0925 DV 7 C1 4

Conta 11.785-3

C2 1 Série 800

Cheque Nº 851026

C3 1

R\$

2.818,03

Pague por este cheque a quantia de Dois mil oitocentos e dezito reais e
três centavos e centavos acima

Solange M^a Cardoso de Brito ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2023

Guaranilândia, 06 de fevereiro de 2024

João Vitor de Almeida

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.013.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092350 01885102654 1390011763361

CONTROLADORIA

FL. 028
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 13.815.142/0001-06
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20.03 DECRETO Nº 22.628
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7029/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9517 D.º DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22002/0018263-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 49 DE 22.08.68
SEDE - RUA GENERAL D'ÁURIO, 79 - CENTRO - FONE (06277) 3402 - 0728 - CEP 46-330-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

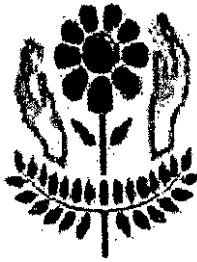
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz caçarola parb.1kg	UN	40	3,75	150,00
2	Flocao Milho Marata 500gr	un	40	2,60	104,00
3	Agua Mineral Dias Davila s/gas 1,5lt	UN	50	3,10	155,00
4	Agua Sanit. Zab 1000	UN	36	2,15	77,40
5	Pap.Hig.Familiar Supremo 4x30m	UN	48	6,05	290,40
6	Det.Liq.Zab Clear 500ml	UN	24	2,82	67,68
7	Alcool Start 70% 1lt	un	20	9,85	197,00
8	Bisc.Petyan Cream Cracker 350gr	un	30	1,349	40,47
	TOTAL				1081,95

Guanambi
16/02/24

34427922/0001-06
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
Santos Dumont, 502 - Vomitânea
CEP. 46 430-000 Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 038
[Signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.815.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 202
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 21268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7023/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 8517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22001.00116268-24
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 40 DE 20/04/85
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz caçarola parb.1kg	UN	40	4,05	162,00
2	Flocao Milho Marata 500gr	un	40	2,89	115,60
3	Agua Mineral Dias Davila s/gas 1,5lt	UN	50	3,25	162,50
4	Agua Sanit. Zab 1000	UN	36	2,25	81,00
5	Pap.Hig.Familiar Supremo 4x30m	UN	48	6,25	300,00
6	Det.Liq.Zab Clear 500ml	UN	24	2,99	71,76
7	Alcool Start 70% 1lt	un	20	9,99	199,80
8	Bisc.Petyan Cream Cracker 350gr	un	30	1,49	40,47
	TOTAL				1133,13

44,70

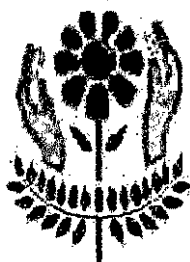
1. 137,36

03.196.463/0001-69
OCEAR SUPERMECADO LTD.
Dr. José Humberto Nunes 55 - Cen:
15.430.700 Guanambi-BA
Guanambi 16/02/24

CONTROLADORIA

FL. 089

[Handwritten signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.B.C. 15.015.142/001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 II* 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2068 DECRETO Nº 2269
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 700689
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 26511 D* DE 27/02/77
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2001/0021623-29
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 509 Nº 44 DE 20/03/78
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 1,5lt	UN	50	3,09	154,50
2	Agua Sanit. Zab 1lt	UN	36	2,19	78,84
3	Alcool Safra 70% 1lt	UN	20	9,95	199,00
4	Arroz Cacarola Parb. 1kg	UN	40	3,79	151,60
5	Bisc. Petyan Cream Cracker 350gr.	UN	30	1,44	43,20
6	Det. Liq. Zab Clear 500ml	UN	24	2,80	67,20
7	Flocao Milho Marata 500gr	UN	40	2,59	103,60
8	Pa. Hig. Familiar Soft Perf. 4x30m	UN	48	6,14	294,72
	TOTAL				1092,66

Guanambi, 16/04/2016
[Assinatura]
16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTDA
R. Henrique Dias, 282 - Centro
Guanambi - BA / CEP: 46.430-000

CONTROLADORIA

FL. 040

[Assinatura]

**A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

CNPJ 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONE: (77) 9 9806-1353 - CEP. 46430-000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO**0042**

À Regional Mercantil de Alimentos

queira fornecer à **A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
50	Água Mineral Bior Davilla	3,10	155,00
36	Água Sanitária. Zol 1l.	2,15	77,40
20	Alcool Sapr 70% 1l.	9,85	197,00
40	Arroz Cacarola. 1kg	3,75	150,00
30	Bisco. Petyan Cream Chacker 30g	1,349	40,47
24	Deterg. hig. Zol. Chan 500ml	2,820	67,68
40	Eloca. Mitho Marata 500gr	2,60	104,00
48	Pap. hig. familiar Supremo	6,050	290,40
TOTAL R\$			1.081,95

O material acima deverá ser entregue a Joze de Oliveira

E se destina a mesa

Guanambi, 20 de Dezembro de 2024

Jaiz J. da Paiva

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE: (77) 3451-2342

CONTROLADORIAFL. 001

[Assinatura]

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$	#
016	001	0923	7	4	11.783-3	1	800	851029	8		1.081,95
0016	0001	0923	7	4	11.783-3	1	800	851029	8		

Pague por este cheque a quantia de: Hum mil e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos e centavos acima

Regional Mercantil de Alimentos ou à sua ordem

Guanambi, 20 de Fevereiro de 2024

[Assinatura]



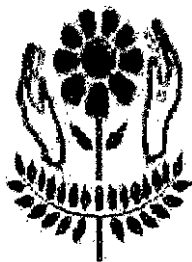
GUANAMBI SA
00.000.000/0940 72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

00000109233200 001835102954 10000011783360

CONTROLADORIA

FL. 043
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 13.015.142.0001-08
SOCIEDADE CÍVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CÍVIL MUNICIPAL LEI Nº 2038 DECRETO Nº 2258
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7029/03
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20517 D.º DE 21/03/07
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRODC. Nº 20007/00216123-79
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 45 DE 22/01/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (067) 3462 - 0728 - CEP 44300-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	COLA 90G BRANCA GLINORTE	UN	1	2,62	2,62
2	ENVELOPE 22X32 BRANCO VIA BRASIL	UN	20	0,50	10,00
3	ENVELOPE 24X34 BRANCO VIA BRASIL	UN	10	0,60	6,00
4	PAPEL CHAMEX A-4	PC	10	32,00	320,00
5	PASTA SUSPENSÃO MARM. SEMI KRAFT VAR. PLAST	UN	15	4,10	61,50
	TOTAL				400,12

Gbi-Ba, 19/02/2024

00.773.216/0001-90

REIS E FILHO LTDA.

Av. Guanabara Nº 44, 1º Andar - Centro
CEP: 44.430-000
Guanambi-BA.

CONTROLADORIA

FL. 044



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015 INDEMNIZ

PROTEÇÃO CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 11.111/02

UTILIZADA PÚBLICA E EMPLACAMENTO Nº 107/02 SECRETARIA DE

UTILIZADA PÚBLICA ESTADUAL Nº 11.111/02

UTILIZADA PÚBLICA FEDERAL Nº 11.111/02

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROS. Nº 11.111/02

UTILIZADA PÚBLICA NACIONAL Nº 11.111/02

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (067) 2422 - 0026 - CEP 46300-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	COLA 90G BRANCA GLINORTE	UN	1	2,64	2,64
2	ENVELOPE 22X32 BRANCO VIA BRASIL	UN	20	0,50	10,00
3	ENVELOPE 24X34 BRANCO VIA BRASIL	UN	10	0,59	5,90
4	PAPEL CHAMEX A-4	PC	10	32,90	329,00
5	PASTA SUSPensa MARM. SEMI KRAFT VAR. PLAST	UN	15	4,20	63,00
	TOTAL				410,54

Jane Moura dos Santos Linnandes

19/02/24

02.762.090/0001-83

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

Praca Coronel Cajaliba, 180

Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi - Bahia

CONTROLADORIA

FL.

045
[Signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

19/02
CNPJ 14.049.140/0001
RUA ESTADUAL DE FERTILIZANTES, 100 - JARDIM DE FERTILIZANTES - GUANAMBI - GOIÁS
CEP: 76.430-000
FONE: (62) 3241-1111
FAX: (62) 3241-1111
E-MAIL: apae@apae.org.br
SITE: www.apae.org.br

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	COLA 90G BRANCA GLINORTE	UN	1	2,65	2,65
2	ENVELOPE 22X32 BRANCO VIA BRASIL	UN	20	0,55	11,00
3	ENVELOPE 24X34 BRANCO VIA BRASIL	UN	10	0,65	6,50
4	PAPEL CHAMEX A-4	PC	10	32,50	325,00
5	PASTA SUSPENSÃO MARM. SEMI KRAFT VAR. PLAST	UN	15	4,19	62,85
	TOTAL				408,00

19/02/24 Ane Caroline Moraes Costa

11.964.689/0001-90

ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

FL.

046
[Signature]



APAE Associação do Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi

CNPJ 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO DANTOR O DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7808/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 306-17 D.O. DE 27/02/82
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAIS Nº 23002.002182/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/89

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79, CENTRO - FONE: (77) 9 9806-15310 - CEP. 46.433.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO

0041

À Raiolos Papelaria
queira fornecer à APAE Associação do Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
01 un	Pola 90c branca	2,62	2,62
20 un	Envelope 22x32 Branco	0,50	10,00
10 un	Envelope 24x34 Branco	0,60	6,00
10 pc	Papel Chromex A-4	32,00	320,00
15 un	Pasta pispensor	4,10	61,50
		TOTAL R\$	400,12

O material acima deverá ser entregue a

E se destina a

Guanambi,

Jose de Oliveira
mesma
20 de fevereiro de 2024 maio 12 de Conceição

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE: (77) 3451-2542

CONTROLADORIA

Nº 047
Prumo

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA Trib aprox R\$: 58,86 Federal, 76,03 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 24F470		PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO CONTROLADORIA 048 FL. <i>[assinatura]</i>
--	--	--

[illegible]

FL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 29/01/2024 16:30:06.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo NgwuFWL604p00006.SFP é:

0f0cddd3-7771-4dd2-ba4e-d042800cb91d

Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101

Inscrição do Transmissor: 10560739000101

Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD

Inscrição do Responsável: 61339385520

Competência: 01/2024

NRA: NgwuFWL604p00006

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE

Telefone: 007734519310

CONTROLADORIA

FL. 050

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000106 402401792406 207685050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 01/2024 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DE OLIVEIRA			106.84896.33-5	01/09/2017	01			07824
2.118,00	0,00		0,00	172,44			169,45	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA			121.99858.42-3	01/02/2017	01			02516
1.421,98	0,00		0,00	109,79			113,75	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO			126.80065.05-2	01/10/1999	01			04110
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA			209.70565.25-3	01/09/2017	01			05174
1.748,71	0,00		0,00	139,20			139,89	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA			130.35358.07-8	04/04/2019	01			02515
3.173,40	0,00		0,00	289,80			253,87	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO			140.19041.95-0	02/05/2019	01			02515
3.129,00	0,00		0,00	284,47			250,32	0,00

FL. 051
CONTROLADORIA

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

13.003,09

0,00

0,00

1.104,60

1.040,24

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858300000106 402401792406 207685050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: AkWetdXQ0yV0000-3 N° ARQUIVO: NgwuFWL604p0000-6
COMP: 01/2024 /COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	13.003,09	0,00	13.003,09	0,00
TOTAIS:	6	13.003,09	0,00	13.003,09	0,00

FL. 052
CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/01/2024
HORA: 16:28:21
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000106 402401792406 207685050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: AkWetdXQ0yV0000-3 N° ARQUIVO: NgwuFWL604p0000-6
COMP: 01/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	13.003,09
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2024

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.040,24	0,00	0,00	0,00	1.040,24

FL. 053
CONTROLADORIA

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: AkWetdXQ0yV0000-3 N° ARQUIVO: NgwuFWL604p0000-6
COMP: 01/2024 / COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.104,60	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.104,60
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

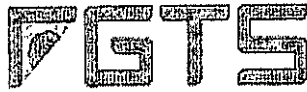
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/01/2024 - 16:28:21

banco

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI				02-DDD/TELEFONE (0077) 34511007
03-FPIS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 13.003,09	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 01/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.040,24	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.040,24
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024

858300000106 402401792406 207685050815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

06/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:13:52
092313818 0349

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD BARRA

Origem: FGTS ANTERIORMENTE
Codigo de Barras: 858300000106 402401792406
207685050815 501514200014
Data do pagamento: 06/02/2024
NPJ/CPF/CPF: 15015142/0001-08
Competência: 01/2024
Codigo recolhimento: 115
Encimeto: 07/02/2024
Valor depósito: 1.040,24
Valor Total: 1.040,24
IR AUTENTICAD: 2.FE4.521.694.2E8.802

CONTROLADORIA

FL.

Ass
[Signature]



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU	
Período de Apuração Janeiro/2024	Data de Vencimento 20/02/2024	Número do Documento 07.16.24052.2966065-4
Observações Nº Recibo Declaração: 50000207934328		Pagar este documento até 21/02/2024
		Valor Total do Documento 1.242,60

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	36,68	9,12		36,80
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.072,24	3,53		1.075,77
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	130,03			130,03
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:01/2024 Vencimento:23/02/2024				
	Totais	1.238,95	3,65		1.242,60

Pancado

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1/1

21/02/2024 09:28:32

85820000012 0 42600385240 6 52071624052 8 29660654136 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTROLADORIA

FL. 056



VIA DO CLIENTE

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
6 A BIJUTERIAS
RUA R DR FRANCISCO JOSE E RIVANDES, 31 A
TERMINAL-LSO 00074146, DATA 21/02/2014
DATA DA TRANSAÇÃO: 21/02/2014
HORA DE BRASÍLIA: 11:11

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARE

AGENTE ARRECAD: 237 BANCO BRADESCO S.A.
CÓDIGO DE BARRAS:
3502000012 42000305240
52071624052 29660554136

DATA DO PAGAMENTO: 21/02/2014
NÚMERO DO DOC: 07.16.24052.29660554
VALOR TOTAL: 1.242,00

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA: 003660151694

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO
EXECUTIVO CONJUNTO CODAC/COPEC N. 1,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DEVE SER
GUARDADO PARA APRESENTAÇÃO À RECEITA
FEDERAL, QUANDO SOLICITADO.

AGÊNCIA REL: 5023 - GUANAMBI
PACB : 125 A A BIJUTERIAS
NSU:009660151694 AUTENTICAÇÃO:003660151694

GUARDA-RECEITA BRADESCO
CÓDIGO 727 9933

NSU REDE: 008538 HORA REDE: 11:11:16

CONTROLADORIA

FL.

057



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com	TELEFONE (77) 3452-0728
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 15:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL.

058



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 002
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2268 DECRETÓ Nº 1280
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7226/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5017 D. Nº 27.02.22
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002/2021/02/23
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 08 DE 2003/23
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0-77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 – Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente – Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 – Bairro Brindes; Vice-Presidente – Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 – Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 – Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 – Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 – Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 – Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 – Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônia Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

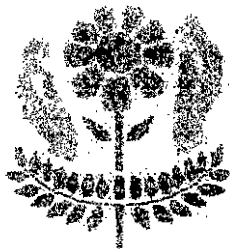
CONTROLADORIA

FL.

059

Cartório
LASSER BARROS
Rua Humberto de Campos, 88, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3451-8088 / 99123-2811
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Em: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,07 Del: R\$0,08
PDE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,50
Série(s): 0671-AC047766 - 2
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 05/03/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.016.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20.63 DECRETÓ Nº 12.03
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7638/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9517 D.º DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. Nº 2001 00110288-25
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 44 DE 20/05/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob Nº 2360
Registrado no livro 1-49
Sob nº de ordem 60-61
de 20/05/83 de 20/05/83
de 20/05/83

Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marilôve Molina Medeiros - Sub Oficial

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025

Manoel Miranda da Silva

Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Vice-Presidente

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Sebastiane Rêgo Donato de Souza

1º Diretor Financeiro

Clarismundo Araújo Pereira

2º Diretor Financeiro

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Lindalci Maria Cândida C. Costa

1ª Diretora Secretária:

Liná Cotrim Gordiano

2ª Diretora Secretária

CONTROLADORIA

FL. 060

Anadalva da Silva Carvalho

Diretora Social

Marival dos Reis Magalhães

Diretor de Patrimônio

Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
Augusto César de Barros Silva - Oficial
Rua Humberto de Campos, nº. 200 - CEP: 45430-000 - GUANAMBI-BA
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) do:
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.547.025 - 15
Emitido em: 07/10/2023
PGE-RS0,12 MP-RS0,06 Total: RS0,18
Selo(s): 0671-AB960073 - 1
Em Testemunho:
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA - 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
Augusto César de Barros Silva - Oficial
Rua Humberto de Campos, nº. 200 - CEP: 45430-000 - GUANAMBI-BA
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) do:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265 - 34, SEBASTIANE REGO
DONATO DE SOUZA - CPF: 613.393.855 - 40
Emitido em: 07/10/2023
PGE-RS0,13 MP-RS0,13 Total: RS0,26
Selo(s): 0671-AB960070 - 7 0671-AB960071 - 5
Em Testemunho:
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA - 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

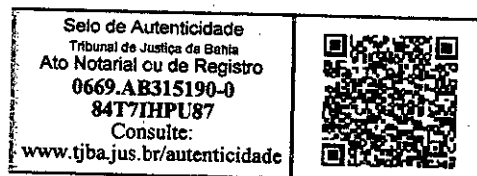
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6452**, no LIVRO A:49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

Apresentante..... **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**
Valor Base..... R\$ **0,00**
Natureza do Título..... **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
TOTAL GERAL.....	0,00



ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.

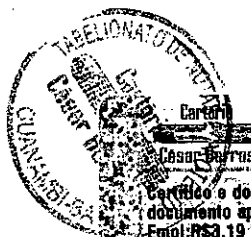
Dalci Rodrigues Reis Fernandes
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA**
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

FL. 064

Sumar



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião

Endereço: Rua Humberto de Campos, 88, Centro - CEP: 48430-000 - Tel.: (77) 3451-0088 / 99123-2811

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,07 Def: R\$0,00
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$5,65
Selo(s): 0671.AC047767 - 0

WENDELL FERNANDES ALVES

ESCREVENTE

GUANAMBI - BA 05/03/2024

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:

www.tjba.jus.br/autenticidade





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 54/2024

Cód.Verif.: NTQYMD10

Validade 20/04/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 54/2024, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79 .

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MANOEL MIRANDA SILVA

CNPJ/CPF:

68603126534

Responsável Técnico:

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

Nº Reg. Cons:

CRPBA:13635

Observação:

ALVARÁ PROVISÓRIO

CONTROLADORIA

FL.

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria 001 de 19/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

**ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI****Secretaria Municipal de Finanças****PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-****CNPJ: 13982640000196**Exercício:
2024**ALVARA PROVISORIO DE
FUNCIONAMENTO**Número : 779/2024
AC5MJAAGYNAInscrição Municipal
26943477001CNPJ / CPF
15.015.142/0001-08Natureza Juridica
Outras Formas de AssociaçãoValidade
28/05/2024

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia
APAE

Simples Nacional: Não

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CONTROLADORIA

FL.

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:50 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **F0F9.0A84.D784.5E99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 064
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.015.142/0001-08
Certidão nº: 8175043/2024
Expedição: 05/02/2024, às 09:47:39
Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 065

[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240562987

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL.

066

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2024 a 16/03/2024

Certificação Número: 2024021601544577724418

Informação obtida em 27/02/2024 10:55:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL.

067



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

11/03/2024 10:12:57 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 11/03/2024
VÁLIDO ATÉ: 10/04/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AQ5MJACNYNA

CONTROLADORIA

FL. 068

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 11/03/2024 10:12:56

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-95
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila Côtrim Primo
Secretária Municipal de Administração

Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 069

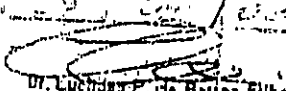
F.S. 300
Data 27/04/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DOMASIO, 09 - CENTRO
CNPJ nº 13.412.840/0001-54
SEP 48.020-000 - GUANAMBI, BAHIA
Fone/Fax (71) 3451.0700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008


Dr. Luiz Carlos de Barros Filho
Chefe de Gabinete.
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de
Utilidade Pública Municipal, e estabelece
outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município
de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Guanambi.

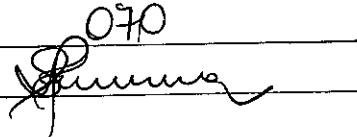
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 09 de abril de 2008

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 070



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIAFL. 074

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO**– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

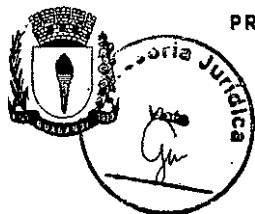
III – **ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

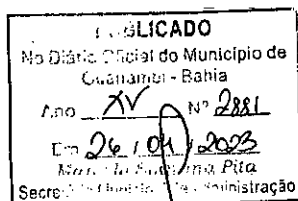
CONTROLADORIAFL. 072



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Fls. 133
Proc. 003-23-DPCP
Ass. [assinatura]

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social a Sra. **CARLA MARIA SANTOS GOMES**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do

FL. 133
CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de

Fls. 134
Proc. 003-23-DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2055 – Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2054 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 – Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;

Fls. 135
Proc. 003.03.DPEC
Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;
 - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
 - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- 1.1 – Gestor designado: **Tania Dark Silva Magalhães**.
- 2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.
- 3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.
- 4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

Fls. 136
Proc. 003.03.DPEC
Ass.

FL. 074
CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do “Relatório de Execução do Objeto” e “Relatório de Execução Financeira” nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando da vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Fls. 137
Proc. 008.23 DPCP

Fls. 138
Proc. 008.23 DPCP
Ass. [assinatura]

FL 95
CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

Fls. 139
Proc. 003.23 DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 25 de abril de 2023.

Carla Maria Santos Gomes
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Carla Maria Santos Gomes
Secretária de Assistência Social

Manoel Miranda Silva
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Manoel Miranda Silva

TESTEMUNHAS:

NOME *Fayana Pravinio de F. Lopes* CPF *099.647.595-33*
NOME *Eduardo Gomes Silva* CPF *053.906.265-08*

Fls. 140
Proc. 003.23 DPCP
Ass. [assinatura]

FL.

046
CONTROLADORIA

[assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: 77 3452 4302

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG****PUBLICADO**No Diário Oficial do Município
Guanambi - BahiaAno 2023 Nº 2001Em 20 de 04 de 2023

Marcelo Santana Pitta

Secretário Municipal de Administração

Objeto	"Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	25 de abril de 2023.
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08.
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 141
Proc. 003-23 DPCP
Ass. [assinatura]

48

GUANAMBI - BAHIA

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023 - ANO XVI Nº 2881

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: 77 3452 4302

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG**

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, **CARLA MARIA SANTOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias." Da pessoa jurídica: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 50.415,12** (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Guanambi-Bahia, 25 de abril de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de GuanambiFls. 141
Proc. 003-23 DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG

Objeto	"Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00. 000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância R\$ 30.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	25 de abril de 2023.
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.147/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 143
Proc. 003-23 DPCP
Ass. [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-23DPCP-PMG**EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-23DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 002-23DPCP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.0006.2055 – Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.0006.2054 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00– Subvenções Sociais

Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais

Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. 000000.29- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

FL. 079

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-23DPCP-PMG
EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº79 Bairro: Centro Cidade: Guanambi
Complemento: Estado: Bahia CEP: 46430-000
Telefone: (77) 99806 - 1353 Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com
Site:

1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome Completo: Manoel Miranda Silva
CPF: 686.031.265 - 34 RG: 598001433
Rua: Otacilio Lopes - 431 Bairro: Brindes Cidade: Guanambi
Complemento: Casa Estado: Bahia CEP: 46430000
Telefone: 77 - 98835-1999 Telefone:
E-mail: Manoelbb2004@gmail.com
Cargo: Presidente
Eleito em: 09/11/2022 Vencimento do Mandato: 01/2025

1.3 - DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil
Agência: 0923-7 Número da Conta: 11763-3

1.4 - DIRETORIA:

Nome completo: Manoel Miranda Silva Cargo: Presidente

1.5 - CORPO TÉCNICO:

Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito Cargo: Coordenadora Técnica

1.6 - CONSELHO FISCAL:

Nome completo: Dellson Silva Rocha Cargo: Conselheiro Fiscal

2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - DA ORGANIZAÇÃO

Nome da entidade: APAE de Guanambi CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº79 Bairro: Centro Cidade: Guanambi
Complemento: Estado: Bahia CEP: 46430-000
Telefone: 77-99806-1353 Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com
Site: www.apaeguanambi.org.br
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social
Esfera administrativa (municipal estadual ou federal): Particular

3 - PROJETO

3.1 - OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, crianças, jovens e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

FL.

CONTROLADORIA

080/2022

Fls. 08
Proc. 002-25000-2
Ass. 080

Fls. 09
Proc. 002-25000-2
Ass. 080



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, do forma que a Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

128 (Cento e Vinte e Oito) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas várias fases da vida, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, traça vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua

Fls. 12
Proc. 003-23 DP
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

Fls. 13
Proc. 003-23 DP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
ITEM	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.			50.415,12	50.415,12	50.415,12
TOTAL				50.415,12	50.415,12	50.415,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSO MUNICÍPIO	META 1	
	FNAS	FMAS
ABRIL/2023	4.001,20	200,06
MAIO/2023	4.001,20	200,06
JUNHO/2023	4.001,20	200,06
JULHO/2023	4.001,20	200,06
AGOSTO/2023	4.001,20	200,06
SETEMBRO/2023	4.001,20	200,06
OUTUBRO/2023	4.001,20	200,06
NOVEMBRO/2023	4.001,20	200,06
DEZEMBRO/2023	4.001,20	200,06
JANEIRO/2024	4.001,20	200,06
FEVEREIRO/2024	4.001,20	200,06
MARÇO/2024	4.001,20	200,06
SOMA TOTAL	50.415,12	50.415,12

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba 04 de abril de 2023

Nome e assinatura do responsável pela organização:

Fls. 15
Proc. 003-33-DEP
Ass. [assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2024

Processo de Pagamento Nº 130

Data: 05/02/2024

Empenho Nº: 43 / 509

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 400,12

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 400,12

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-3	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	400,12
CONTROLADORIA FL. 084 <i>[Signature]</i>					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 43 / 2024	Nº SUB-EMPENHO: 509	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 09/01/2024	Data Sub-Empenho: 05/02/2024	Data Liquidação: 05/02/2024
		Data Pagamento: 05/02/2024

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	Estado: BA
Conta:	Agência:	CPF:	RG:
	Banco: -		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG	146.380,00	800,24	145.579,76
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE PARCELAS 9ª E 10ª PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	800,24	400,12	400,12

Data do Empenho: 09/01/2024	Data do Liquidação: 05/02/2024	Data do Pagamento: 05/02/2024
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatrocentos reais e doze centavos ##	Valor Bruto	400,12
--	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), proveniente desta nota. Em, 05/02/2024	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/02/2024
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.581.965-87

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	400,12

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 130 / 2024
--------	-------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento do nº 130, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

CONTROLADORIA

Fl. 085

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

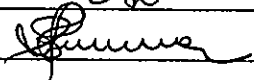
Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 400,12
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES 05/02/2024 12:02:51
JC370650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO 05/02/2024 12:22:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 086




FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Aven da Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 43 / 2024 Nº SUB-EMPENHO: 509 Data do Sub-Empenho: 05/02/2024 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Fornecedor		7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	2024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Complemento:	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79.			Cidade:	GUANAMBI
Bairro:	CENTRO			CPF:	
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:		Banco:	-
				Estado: BA	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 09/01/2024	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR		
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	08 - Assistência Social		
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL		
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG	146.380,00	800,24	145.579,76
Patrimônio:			

HISTÓRICO REFERENTE PARCELAS 9ª E 10ª PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS.CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	800,24	400,12	400,12

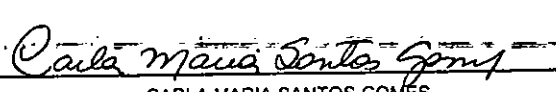
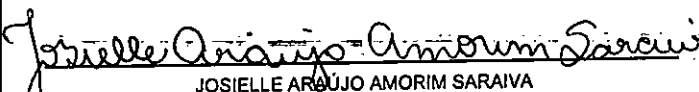
Data do Empenho: 09/01/2024	Data do Liquidação: 05/02/2024
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Quatrocentos reais e doze centavos ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 400,12

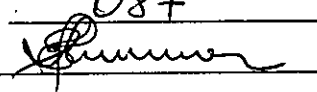
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/02/2024	SUBVENÇÃO	1	400,12

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		Valor R\$
Código	Descrição	400,12
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/02/2024.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/02/2024, podendo efetuar o pagamento.
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77

CONTROLADORIA

FL. 087


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 43 / 2024 Nº SUB-EMPENHO: 509 Data do Sub-Empenho: 05/02/2024 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,			Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI	Estado:	BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		CPF:	
Conta:		Agência:		Banco:	
				RG:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055/43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 09/01/2024

Unidade:	44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	- Assistência Social
Sub-Função:	244	- Assistência Comunitária
Programa:	006	- TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055	- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais
Fonte:	1500	- Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 002-23DPCP-PMG
Patrimônio: -

Contrato:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
146.380,00	800,24	145.579,76

- HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
800,24	400,12	400,12

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
----------	----------------------	---------	--------	----------------	-------------

CONTROLADORA

FL

088

Sumner

Quatrocentos reais e doze centavos: ## 400.12

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/02/2024.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/02/2024

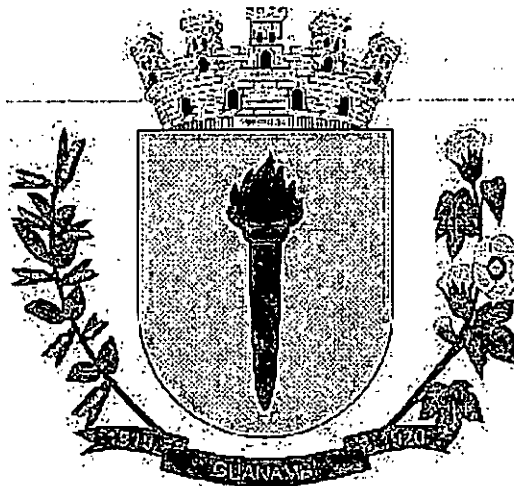
Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

TANIA DARK SILVA MAGALHAES
Assistente Administrativo
CPF: 467.998.935-15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2024

Processo de Pagamento Nº 128

Data: 05/02/2024

Empenho Nº: 42 / 508

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI



Valor Bruto R\$: 8.002,40

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 8.002,40

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	8.002,40
			CONTROLADORIA FL. 089 		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 42 / 2024	Nº SUB-EMPENHO: 508	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 09/01/2024	Data Sub-Empenho: 05/02/2024	Data Liquidação: 05/02/2024
Data Pagamento: 05/02/2024		

FONECEDOR		7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	2024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Complemento:	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,			Cidade: GUANAMBI	
Bairro:	CENTRO			RG:	
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:	Banco: -	
Conta:	Agência:			Estado: BA	

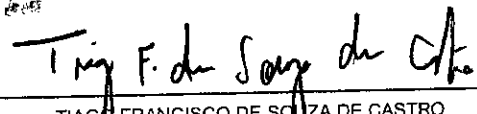
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG	69.800,00	16.004,80	53.795,20
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE PARCELA 9ª E 10ª PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS.CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	16.004,80	8.002,40	8.002,40

Data do Empenho: 09/01/2024	Data do Liquidação: 05/02/2024	Data do Pagamento: 05/02/2024
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

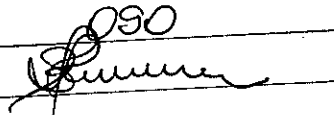
## Oito mil e dois reais e quarenta centavos ##	Valor Bruto	8.002,40
---	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), proveniente desta nota. Em, 05/02/2024	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/02/2024
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA				
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.
50239-1	BB - PMG - FMA3 - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70
				Valor
				8.002,40

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 128 / 2024
--------	-------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 128, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.	CONTROLADORIA
	FL. 030
	

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 8.002,40
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

05/02/2024 12:02:17

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

05/02/2024 12:23:10

Transação efetuada com sucesso.

~~Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.~~**CONTROLADORIA**

FL.

091



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 42 / 2024	Nº SUB-EMPENHO: 508	Data do Sub-Empenho: 05/02/2024	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
--------------------	---------------------	---------------------------------	-----------------------------

FORNECEDOR		7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Complemento:	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Cidade: GUANAMBI		Estado: BA	
Bairro:	CENTRO	CPF:		RG:	
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		Banco: -	
Conta:		Agência:			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 09/01/2024	
Reduzido:	2054.43.1860 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR		
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	08 - Assistência Social		
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL		
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG	69.800,00	16.004,80	53.795,20
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE PARCELA 9ª E 10ª PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	16.004,80	8.002,40	8.002,40

Data do Empenho: 09/01/2024	Data do Liquidação: 05/02/2024
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Oito mil e dois reais e quarenta centavos ##		0,00
Valor Retido		8.002,40
Valor Líquido		

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/02/2024	SUBVENÇÃO	1	8.002,40

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDAÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.002,40

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/02/2024.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/02/2024, podendo efetuar o pagamento.
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77

CONTROLADORIA

FL. 092



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 05 de fevereiro 2024.

OFÍCIO N.º 01/2024

Ilma.

CARLA MARIA SANTOS GOMES

M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

Conforme Termo de Colaboração nº **002-2023-DPCP-PMG** com a **APAE** - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação das parcelas **9ª e 10ª** do recurso **FNAS com suas devidas contrapartidas**.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Sem mais,


Tânia Dark Silva Magalhães
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 007/03/2021



CONTROLADORIA

FL. 094

